



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete do Ver. Carmelo Madeira
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
E-mail: carmelo@uruguaiana.rs.leg.br



**COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Documento: Projeto de Lei nº 09/2019 - Protocolado sob nº 772/2019.

Procedência: Mesa Diretora.

Assunto: “Plano Básico de Classificação do Poder Legislativo”

Relator: Ver. Carmelo Madeira.

PARECER

Chega a esta comissão de serviços Municipais, Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico, o projeto de Resolução de Procedência da mesa diretora da Câmara Municipal nº 09/2019, protocolado sob nº 772/2019.

O referido projeto de Resolução tem como objetivo, dispor sob o Plano Básico de Classificação de Documentos do Poder Legislativo, estando assim de conformidade com a resolução nº 11 de 06.2019.

Diante da análise feita somos de **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação deste Projeto de Resolução.

Salas das Comissões, 26/09/2019.

De acordo:

Carmelo Madeira
Ver. CARMELO MADEIRA
Bancada do PSDB
Relator

Contrário

Aprovado o Parecer
Em 30/09/19

Presidente da Comissão